



## RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 18/2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência por meio do que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução no 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria no 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, por meio da Comissão Responsável pela Elaboração e Acompanhamento do edital do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício 2020 no âmbito do *Campus* Guajará-Mirim, designada através da Port. Nº 165/GJM – CGAB, de 06 de agosto de 2020, torna público a **Divulgação do resultado preliminar da classificação** do Edital Nº 18/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE setembro DE 2020 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

#### Pontuação conforme Item 8 do Edital 18/2020

QUALIFICAÇÃO		
Servidor:	Classificação:	Pontuação:
Marcelo Holanda Vasconcelos	1º	35 pontos
Etnã de Oliveira Lima	2º	35 pontos
André Luiz Rodrigues Menezes	3º	30 pontos

#### Pontuação conforme Item 9 do Edital 18/2020

CAPACITAÇÃO		
Servidor:	Classificação:	Pontuação:
Felipe Pereira da Silva	1º	45 pontos

### 2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail [pdp.guajara@ifro.edu.br](mailto:pdp.guajara@ifro.edu.br) conforme os critérios e prazos estabelecidos no Edital.

Marcos Barros Luiz

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 54 de 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021092** e o código CRC **2AC396D6**.